

Acrescente-se aonde couvier: =
O julgamento de todos os crimes,
excepto os casos positivamente determi-
nados na Constituição e outras leis, in-
cumbe ao jury, respeitadas o mais possi-
vel o foro do delicto.

S. B. Sala das sessões do
congresso, 8 de janeiro 1871.

A. Milton.
Amoyrityphis

Apoiada

P. Moraes.

Deixar a ser votado
aguardando-se a votação
Art. 11 e 12